ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAPERA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL N° 378, DE 31 DE JULHO DE 2023

O MUNICÍPIO DE TAPERA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 262, de 18 de maio de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Após a aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os gabaritos preliminares estão disponíveis nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.tapera.rs.gov.br*.

2. VISTAS DA PROVA-PADRÃO

2.1. Os candidatos presentes na aplicação da Prova Teórico-Objetiva interessados em obter vistas da Prova-Padrão poderão fazê-lo no período de 1° a 03 de agosto de 2023, através da Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br*.

2.2 O período descrito no item anterior é o único momento de vistas da Prova-Padrão, podendo o candidato baixar a prova e salvá-la no seu computador para consultas posteriores.

3. RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao gabarito preliminar poderão fazê-lo no período de 1° a 03 de agosto de 2023, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*.

4. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

4.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 07 de agosto de 2023, às 09 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

VOLMAR HELMUT KUHN,
Prefeito Municipal de Tapera/RS.